



Prefeitura Municipal de Coromandel

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o edital do Procedimento Licitatório 073/2022, cujo objeto é a aquisição de tiras de glicemia, lancetas e seringas de insulina para atender a Gestão Municipal de Saúde, foi impugnado.

Considerando que o Pregoeiro acolheu a referida impugnação determinando a retificação da descrição dos itens 4 e 5 do Termo de Referência, a fim de excluir a exigência “*escalas de detecção a partir de 10 mg/Dl*” nas tiras de glicemia e admitir também “*escalas a partir de 20 mg/Dl.*”

Considerando que a alteração não foi possível uma vez que o sistema utilizado pela administração não permite a modificação da descrição do item após a abertura do processo licitatório.

Considerando que o software também não admite a substituição de itens de uma licitação após sua abertura.

Considerando que a única forma de atender a determinação do pregoeiro é realizar o cadastro de novos itens no sistema, estes constando escalas a partir de 20mg/Dl, e proceder com a abertura de um novo procedimento licitatório.

RESOLVE:

Fica revogado o processo licitatório nº 158/2022 - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 073/2022, cujo objeto é a “Aquisição de tiras de glicemia, lancetas e seringas de insulina para atender a Gestão Municipal de Saúde, com reserva de itens para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual. Itens distribuídos gratuitamente aos usuários do SUS, relacionados RENAME 2022.”

Registre-se e cumpra-se.

Coromandel, 18 de agosto de 2022.


Fernando Breno Valadares Vieira
Prefeito Municipal de Coromandel